

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua Manoel Leite de Moura, nº 1.011 - Fone (88) 3531.10.10 - BREJO SANTO-CE
CNPJ:05.454.897/0001-47 - E-mail cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.º 028/19 - De 25 de setembro de 2019.

**Denominação de
logradouro público.**

A Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas no dia 10 de outubro do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 028/19, de autoria do vereador Antonio Taumaturgo Feitosa Pinheiro, e eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

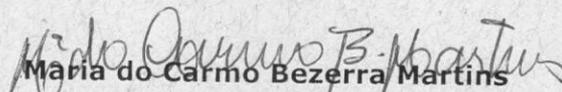
AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada de Travessa João Ângelo da Silva, ou simplesmente João Ângelo, a artéria com início à Alameda Carlos Martins de Moraes, sentido Leste/Oeste - 1ª paralela Norte à Av. Coronel Basílio, nesta cidade de Brejo Santo - CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 17 de outubro de 2019.


Maria do Carmo Bezerra Martins
Presidente da Câmara